## **EM DOCUMENTOS OFICIAIS**

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 30/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- Portaria GM/MS Nº 3.276, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais;
- Resolução CIB/RS Nº 143/14, que trata do repasse financeiro aos municípios nos termos da Portaria GM/MS 3.276/2013;
- a análise da SETEC, consubstanciada no parecer  $n^{\circ}$  10/2017, em Reunião Ordinária do dia 17 de agosto de 2017,

## **RESOLVE APROVAR:**

- o incentivo financeiro do custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde